



Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE SAUDADES

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2023

PROCESSO Nº 001/2023

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SAUDADES NO ESTADO DE SANTA CATARINA E O DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SAUDADES ESTADO DE SANTA CATARINA.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SAUDADES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.021.881/0001-54, com sede administrativa na Rua Castro Alves, nº 279, na cidade de Saudades/SC., representado por seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. **MARCOS ROBERTO HOSS**, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Saudades/SC, doravante denominado **DOADOR** e, de outro, o **FUNDO DE MELHORIA DA POLICIAL CIVIL - FUMPC**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.188.579/0001-07, com sede administrativa na Avenida Governador Ivo Silveira, n. 1521, bloco B, bairro Capoeiras, na cidade de Florianópolis, por intermédio da **DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SAUDADES/SC**, neste ato representado pelo Agente de Polícia Civil, Sr. **JONAS ALEXANDRE KAISER**, inscrito no CPF/MF sob nº 003.564.580-63, residente e domiciliado na cidade de Pinhalzinho/SC, ao final assinado, doravante denominado **DONATÁRIO**, celebram o presente Termo de Doação de Bens Móveis, que será em todo regido pelos preceitos e princípios de direito público e obedecerá, em especial as disposições constantes dos artigos 538 e seguinte do Código Civil Brasileiro, da Lei Ordinária Municipal n. 2.451/2023, devendo ser executado com estrita observância das condições constantes nas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos termos abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** – Constitui objeto do presente Termo de Doação de Bens Móveis, a **DOAÇÃO**, em caráter definitivo e sem encargos, pelo **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, os bens constantes do Anexo I deste Termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE DA DOAÇÃO**

**2.1** – Os bens descritos no Anexo I deste Termo destinam-se exclusivamente para fins e uso de interesse social, especificamente para implantar o audiovisual, meio de comunicação em que há a utilização conjunta de elementos visuais e sonoros, ou seja, que pode ser vista e ouvida ao mesmo tempo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

**3.1** – Para efeito contábil, o valor dos materiais doados é de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO**

**4.1** – Pelo presente Termo de Doação de Bens Móveis, o **DONATÁRIO** recebe do **DOADOR**, em



MUNICÍPIO DE  
**SAUDADES**

Tel.: (49) 3334-3600 | Rua Castro Alves, 279 - Centro  
CEP 89868-000 - Saudades - Santa Catarina  
saudades.sc.gov.br

Camile H.



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SAUDADES**

caráter definitivo e gratuito, os bens relacionados na Cláusula Primeira, que estará a disposição do DONATÁRIO após a assinatura deste instrumento e que, neste caso, os aceita nas condições em que se encontram, bem como se compromete desde já a providenciar a incorporação desses ao seu patrimônio.

**4.2** – O DONATÁRIO se compromete a destinar os bens doados exclusivamente à execução das ações relacionadas na Cláusula Segunda, sob pena de reversão dos bens doados.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

**5.1** – Os casos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão resolvidos em comum acordo entre as partes.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

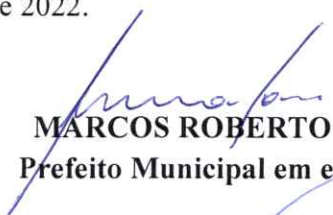
**6.1** – Incumbirá o DOADOR a publicação deste Termo no Diário Oficial dos Municípios, conforme dispõe a legislação vigente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

**7.1** – Fica eleito o Foro da Comarca de Pinhalzinho/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo.

E assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.


Saudades/SC, 23 de fevereiro de 2022.

  
**MARCOS ROBERTO HOSS**  
Prefeito Municipal em exercício

  
**JONAS ALEXANDRE KAISER**  
Agente de Polícia Civil

**TESTEMUNHAS:**

  
**MARCIO OTAIR HART**  
CPF n. 031.083.089-39

  
**CAMILE HISTER**  
CPF n. 107.860.519-06



**MUNICÍPIO DE**  
**SAUDADES**

Tel.: (49) 3334-3600 | Rua Castro Alves, 279 - Centro  
CEP 89868-000 - Saudades - Santa Catarina  
[saudades.sc.gov.br](http://saudades.sc.gov.br)